

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.235/2019**

Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica Premier.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.586/2019 (Processo CEE-ES nº. 129/2018/SEP nº. 81945752), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-05-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, no período compreendido entre 05 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, na Escola Técnica Premier, situada na Rua Giuseppe Testa, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantida pela Escola Técnica Premier Aracruz Ltda.– EPP, CNPJ nº. 12.316.217/0001-94.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, ES, 22 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO A RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 5.235/2019

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Atenção à Saúde do Trabalhador	40
Saúde e Segurança do Trabalhador	72
Prevenção de Doenças e Acidentes do Trabalho	76
Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador	72
Programas em Saúde do Trabalhador	80
Total Geral: Carga Horária do Curso	340